



Assembleia Municipal

CERTIDÃO

---- António Maria dos Santos Sousa – Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa
certifica:-----

---- **CERTIFICO** que, na reunião da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e
seis, foi aprovado o ponto número cinco da respetiva ordem de trabalhos, titulado
“Apreciação, discussão e votação da proposta de “4ª Alteração ao Mapa de Pessoal” - Deliberação
de Câmara de 21.04.2026””, por unanimidade.-----

----Por ser verdade o CERTIFICO-----

----Murtosa, quatro de maio de dois mil e vinte e seis.-----

----- O Presidente da Assembleia-----

----- (Santos Sousa) -----



CÓPIA DE PARTE DA ATA

-----RUI FILIPE DA SILVA MARQUES SOUSA, TÉCNICO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA:-----

-----CERTIFICA, para os devidos efeitos, que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal da Murtosa de vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis consta a seguinte deliberação:-----

-----**4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL** - Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a proposta de 4.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, acompanhada da alteração ao Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos, os quais foram aprovados em reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2025 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro do mesmo ano, proposta que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Por ser verdade passa a presente certidão que assina e autentica com selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA, 22-04-2026.-----

O Técnico Superior

(Dr. Rui Filipe da Silva Marques Sousa)



4.ª Alteração ao Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa – 2026

(Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06)

[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

Cargos / Carreiras / Categorias	Área Formação Académica e/ou Profissional	Atividade	Atribuições/Competências	Número de Postos de Trabalho a Criar
Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV ou superior na área de informática, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação, destinado a intervir junto da comunidade escolar; Apoio à dinamização de atividades de (in)formação e de utilização pedagógicas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) junto dos elementos da comunidade educativa envolvidos no projeto; Apoio técnico, em equipamento, aplicações informáticas, material didático ou outros recursos tecnológicos educativos, a docentes e a crianças e a alunos participantes no projeto; Manutenção sistemática dos equipamentos digitais nos espaços escolares para garantir um suporte permanente ao processo de ensino-aprendizagem eficiente e atrativo; Otimização dos recursos tecnológicos disponíveis para, utilizando de forma plena os recursos digitais, software de edição de imagem e de som e apoio à divulgação do projeto e as suas atividades nas plataformas digitais; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Aplicação de rastreios de identificação de fatores de risco de insucesso; Avaliação e acompanhamento psicológico individualizado a crianças do Pré-escolar e a alunos do Ensino Básico sinalizados em rastreios; Intervenção em contexto escolar e fora da sala de aula, promovendo a estabilidade na relação afetiva técnico/aluno; Promoção de competências nos domínios cognitivo-comportamental, emocional, da autonomia, do processamento da informação, do aprender, do lazer e do brincar, de modo a proporcionar às crianças/ alunos experiências educativas integradas; Prevenir o abandono escolar precoce e promover o sucesso educativo através de processos de mediação, constituindo uma ponte entre os alunos, a escola, a família e a comunidade; Planeamento e implementação de sessões de intervenção individual com famílias e capacitações universais; Identificação de problemáticas que interferem no processo de aprendizagem, incluindo o encaminhamento e referência de alunos com necessidade de apoio no âmbito da saúde/psicologia/ ação social para outros; Planeamento e implementação de projetos de promoção de competências e de prevenção, com crianças e alunos, promotores do bem-estar e do sucesso escolar, em contexto universal; Planeamento e implementação de sessões de capacitação para docentes e não docentes; Desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas e planos de prevenção, intervenção psicológica/psicoeducativa e promoção da saúde psicológica, dirigidos aos diversos elementos da comunidade; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da Animação Sócio-Cultural (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Realizar o diagnóstico da realidade escolar no que respeita à oferta de serviços de animação sociocultural; Aferir necessidades e fragilidades ao nível das competências sociais, emocionais e comportamentais das crianças e alunos; Conceber e planear atividades de animação sociocultural, com vista à definição e implementação de um plano de intervenção em função das necessidades e fragilidades identificadas; Estruturar o plano de atividades inerente ao Projeto; Planificar, desenvolver e avaliar as atividades de animação sociocultural programadas; Organizar e desenvolver atividades lúdicas, de animação e desenvolvimento de grupos de alunos em contexto escolar, de caráter educativo, social, cultural, com vista à promoção dos princípios da inclusão e solidariedade; Conceber e executar suportes materiais para a realização das atividades; Realizar a avaliação das atividades; Elaborar informações, relatórios e outros documentos necessários no âmbito da execução do projeto; Colaborar na dinâmica da unidade orgânica no que concerne ao objetivo de promoção do sucesso escolar; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da Sociologia (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Aplicação de rastreios de identificação fatores de risco de insucesso; Identificação de problemáticas que interferem no processo de aprendizagem, visando o desenvolvimento de ações / intervenções dentro e fora da sala de aula, dirigidas ao aluno - skills neuropsicológicos, competências cognitivas, sono (cronótipo e horários escolares), comportamento (socialização e comunicação); À escola - conforto, segurança; À família - suporte afetivo, competências parentais, regras; Prevenir o abandono escolar precoce e promover o sucesso educativo através de processos de mediação, constituindo uma ponte entre os alunos, a escola, a família e a comunidade; Planeamento e implementação de capacitações universais dirigido a famílias; Identificação de problemáticas que interferem no processo de aprendizagem, incluindo o encaminhamento e referência de alunos com necessidade de apoio no âmbito da saúde/psicologia/ ação social para outros; Planeamento e implementação de projetos de promoção de competências e de prevenção, com crianças e alunos, promotores do bem-estar e do sucesso escolar, em contexto universal; Planeamento e implementação de sessões de capacitação para docentes e não docentes; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1

Murtosa, 14 de abril de 2026

O Vice-Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
(Agostinha Oliveira)



4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS 2026

(ARTIGO 30.º DA LTFP)

Carreira/Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Universo do Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL							
Serviço de Educação							
Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV ou superior na área de informática, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE-Educ@RA)	1		x		x	x
Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	1		x		x	x
Técnico Superior	Licenciatura na área da Animação Sócio-Cultural (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	1		x		x	x
Técnico Superior	Licenciatura na área da Sociologia (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	1		x		x	x
Número total de Postos a Recrutar		4					